



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 071/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 709309**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual  **aquisição de ração animal para Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke**. Aos 20 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, conforme ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação realizada em 05 de abril de 2018, documento SEI nº 1657352, a empresa NUTRI NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitada devido o "Balanço Patrimonial", exigência do subitem 9.2, alínea "i" do presente edital, foi apresentado sem o termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital. Deste modo foi concedido à licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 17 de abril de 2018, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 04 – NUTRI NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no valor unitário de R\$1,39. Após decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação. Considerando que, não há propostas classificadas dentro do valor estimado, o Pregoeiro declara o item **FRACASSADO**. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de abril de 2018, documento SEI nº 1657352 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 11 de abril de 2018, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 11 – SUL CATARINENSE SEMENTES E RACOES EIRELI, no valor unitário de R\$1,47. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1721775, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1721779, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2018, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1744553** e o código CRC **421C7C63**.

---

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

18.0.017931-3

1744553v11

1744553v11